

**EM NOME DO *REI* E DO *IMPÉRIO*.
O DEBATE QUE PRECEDEU A TRANSFERÊNCIA DA CORTE PARA O
BRASIL**

**For the *King* and the *Empire*.
The debate that preceded the Court Transference to Brazil.**

Ana Rosa Clochet da SILVA*

RESUMO

Este artigo focaliza o debate entre os estadistas portugueses reunidos em Conselho de Estado, de Agosto a Novembro de 1807, à luz da “visão imperial” formulada no âmbito do reformismo ilustrado luso-brasileiro, a qual condicionava a sobrevivência da Monarquia à preservação da pessoa real e do sistema luso-brasileiro.

Palavras-chave: 1808; Monarquia; Império; Reformismo.

ABSTRACT

This article to focus the debate between portuguese statesmen joined in State Council, from August to November of 1807, taken by reference the “imperial vision” formulated in the scope of luso-brazilian reformism, which conditioned the Monarchy survival to the King and luso-brazilian system preservation.

Key-words: 1808; Monarchy; Empire; Reformism

Introdução

As crescentes dificuldades impostas à inserção do Império português no cenário internacional vinham

sendo denunciadas por intelectuais e estadistas lusos desde a independência em relação à Espanha (1640), adensando-se durante o reinado de D. João V (1706), quando se insinuam medidas precoces formuladas pelos primeiros “estrangeirados”, no sentido de vencer

* Mestre e Doutora em História pela Unicamp, pós-doutora pela USP. Atualmente é docente da Facamp (Faculdades de Campinas) e pesquisadora de projeto temático do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB/USP).

o atraso e a dependência do Reino, em relação ao que se concebia como a “cultura Europa”¹. Apesar de o reinado de D. José I e a subida de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) ao poder, em 1750, ter inquestionavelmente aberto um novo campo de ação capaz de permitir o enfrentamento da situação diagnosticada² – para o qual, contou a ampla mobilização da intelectualidade luso-brasileira iniciada na alta esfera da política imperial – é somente a partir da morte do rei, seguida pelo afastamento de seu primeiro Ministro, em 1777, que, no mundo luso-brasileiro, instaura-se um “novo estado de coisas”, ritmado pela crise do Antigo Regime português. Segundo proposição pioneira de Fernando Novais, trata-se de “um desses momentos tormentosos e fecundos em que se acelera significativamente o tempo histórico”, demolindo progressivamente as estruturas vigentes, no bojo das quais é deflagrada a crise do sistema colonial.³

Adensado pelo afloramento de tensões tipicamente estamentais⁴ internamente ao Reino – agora desvencilhadas da ação repressora do ministro josefino e convivendo com a invasão das idéias ilustradas – impunha-se, desde então, uma rearticulação de forças e idéias, capaz de apresentar uma resposta aos problemas desde antes diagnosticados: por um lado, vencer o relativo atraso intelectual e material do Reino e a ambigüidade da aliança luso-britânica, colocando em evidência a necessidade de seu “arejamento mental”, conectado às transformações do pensamento

científico; por outro, a íntima correlação estabelecida entre o controle dos mercados coloniais ultramarinos e o referido equilíbrio entre as potências europeias, configurando-se aquele em “elemento primordial deflagrador das hostilidades e consagrador das preponderâncias”.⁵ Este o dilema imposto ao novo governo, num momento em que já não se podia contar com a combinação entre Iluminismo e despotismo clássico, princípios ilustrados e ortodoxia mercantilista, nos mesmos termos que singularizaram a administração pombalina.

Conforme o “Discurso Preliminar” das Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, fundada no ano de 1779, tratava-se de engendrar soluções que permitissem o aproveitamento de “vantagens” supostamente naturais – tais quais o “Clima feliz de Portugal, a sua situação, as suas conquistas, a variedade das suas produções” – para fazer finalmente vingar “a esta Monarquia um alto grau de riqueza, e poder(...)”.⁶

Assim definido, o intento da missão que congregava intelectuais e estadistas luso-brasileiros do final do Setecentos – majoritariamente reunidos nesta Academia, que passara a representar a principal expressão e veículo do novo “impulso modernizador” – impunha o mapeamento do potencial natural ultramarino, apoiado num método empírico de conhecimento, o que resultou num verdadeiro (re)descobrimto do Novo Mundo português⁷. Se é verdade que este processo radica nas reformas encetadas pelo Marquês de Pombal – basicamente, nas

¹ Destacam-se, neste sentido, as preocupações de muitos indivíduos que ocuparam lugar de destaque no governo – como demonstrado pelos casos de Diogo de Mendonça Corte Real, Alexandre de Gusmão, o Padre Carbone e o Cardeal da Mota. No plano da política econômica, muitas das medidas pombalinas foram antecipadas por Duarte Ribeiro de Macedo, diplomata português em Paris que, em 1675, redigiu o *Discurso sobre a introdução das artes no Reino de Portugal*. (Isabel Cluny. *D. Luís da Cunha e a Idéia de Diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, s/d, pp. 207-208; José Frederico Laranjo, *Economistas Portugueses*, Lisboa: Guimaraes & Cia Editores, 1976, pp. 69-76).

² Sua longa carreira diplomática junto às Cortes de Londres e Viena permitiu-lhe, a exemplo de outros intelectuais e estadistas portugueses, conhecer e avaliar a situação de Portugal, medindo os “efeitos de seu isolamento”, a partir da comparação com outros países europeus, releborando as noções do atraso cultural de Portugal em relação às potências europeias e da existência de uma decadência econômica pautada, em grande medida, na prejudicial aliança anglo-lusitana. (Sebastião José de Carvalho e Melo. *Memórias Secretíssimas do Marquês de Pombal e outros Escritos*. Publicações Europa-América, s.l, s.d, pp. 37-45. Sobre a formação destes intelectuais e seus projetos de Império, entre 1750-1822, ver: Ana Rosa Cloquet da Silva. *Intelectuais Ilustrados e Estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2006).

³ Fernando A. Novais, *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial: 1777 a 1808*. 4ª. ed., São Paulo: HUCITEC, 1986, pp. 3-4.

⁴ Andrée Mansuy Diniz-Silva, “Groupes de pression et de décision dans la politique brésilienne du Portugal entre 1750 et 1808”, in: *Revue Française d’Histoire d’Outre-Mer*. Paris, t. 67, n. 244/245, 1979.

⁵ Fernando A. Novais, op. cit., p. 33.

⁶ “Discurso Preliminar (...) proferido pelo Abade José Corrêa da Serra”, in: *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*. Lisboa: Officina da Academia, 1789, vol. 1. (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras, 91,1,16-20).

⁷ Berenice Cavalcante, “Os ‘letrados’ da sociedade colonial: as academias e a cultura do Iluminismo no final do século XVIII”, in: *Acervo, Revistado Arquivo Nacional*, vol. 8, n. 1-2, jan/dez de 1995, p. 58.

suas políticas fomentistas e de demarcação territorial do Brasil - o que se assistiu a partir do reinado mariano foi um desenfreado interesse por tudo que provinha da exótica natureza colonial, uma obsessão por identificar, nomear e classificar seus produtos e materiais, como se a informação mais precisa fosse a condição da reforma mais eficiente.

Apoiados nos métodos da História Natural, aqueles homens de espírito pragmático⁸ identificaram uma gama de problemas setorizados - na esfera produtiva e na circulação -, procedendo ainda, através de um raciocínio diacrônico, ao resgate do passado nacional, comparando distintos estágios da História do Reino e da Monarquia, confirmadores do diagnóstico *decadentista*⁹. Desenhava-se, desse modo, um futuro em tudo remissivo e devedor da história portuguesa, pensamento este cristalizado no conceito de *Regeneração*, a partir do qual projetaram a entrada de Portugal no curso da modernidade europeia¹⁰. Por sua vez, uma história e um passado que encontravam, do ponto de vista filosófico e prático, a sua possibilidade de existência através de uma noção do espaço por excelência: a do *sistema luso-brasileiro*, cuja face mais visível do território, patrimônio da Coroa, prolongava-se entre o Atlântico e a colônia americana, “onde o mar não é limite da terra e sim, parte do Império”¹¹.

Daí, portanto, o grande incentivo que, desde cedo, a Rainha tratou de direcionar às expedições científicas pelo Reino e o Ultramar. O sentido destas peregrinações completava-se, em muitos casos, com a volta destes intelectuais ao Reino, momento a partir do qual passavam a ser empregados pela Coroa, engajando-se diretamente no reformismo ilustrado luso-brasileiro.

A formação e objetivos relativamente comuns destes indivíduos, a experiência da exploração colonial e de pertencimento muitas vezes simultâneo às esferas científicas e políticas no Reino e no Ultramar, aliada ao fato de poderem contemplar esta espécie de “microcosmo” da natureza imperial cristalizada nos Museus de História Natural, contribuiu para uniformizar as concepções daqueles estadistas e intelectuais acerca do universo estudado. Aglutinando na metrópole este articulado de elementos, produziram uma *visão integrada do Império* a qual, sem ofuscar as singularidades das partes, sinalizou a impossibilidade de tratá-lo apenas pela perspectiva de um genérico plano, visão esta aguçada depois do ensaio de sedição irrompido na capitania mineira, em 1789.

Daí, a necessidade de engendramento de um novo padrão de exploração colonial, movido pela convicção da importância do sistema luso-brasileiro, formulação que ganhou sua mais lúcida expressão com D. Rodrigo de Sousa Coutinho, estadista que melhor representou o elo estabelecido entre o mundo da política e o da ciência, registrando-se na sua *Memória sobre o Melhoramento dos Domínios Portugueses na América*, de 1797¹², documento no qual registrava a verdadeira reformulação dos *fundamentos ideológicos da unidade imperial*, focalizados sob a idéia de uma natural dependência econômica que, supostamente, sustentaria a coesão política entre as partes. Elaborada já no contexto dos acontecimentos que levariam à invasão francesa da Península, a Memória fixava a necessidade de preservação das possessões coloniais, dado que “os domínios portugueses na Europa não (...) formam senão a capital e o centro das suas vastas possessões”¹³.

⁸ Lorelai B. Kury e Oswaldo Munteal Filho, “Cultura científica e sociabilidade intelectual no Brasil setecentista: um estudo acerca da Sociedade Literária do Rio de Janeiro”, in: *Acervo*, Revista do Arquivo Nacional, vol. 8, n. 01/02, jan/dez de 1995, p. 109. Para uma perspectiva ampliada dos significados assumidos pelos usos da História Natural neste período, ver: Rômulo de Carvalho, *História Natural em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1987.

⁹ Antônio Machado Pires, *A Idéia de Decadência na Geração de 70*, 2ª. ed., Vega, 1992, pp. 17-19 e 27.

¹⁰ Valdeci Lopes de Araújo, “A experiência do tempo. Modernidade e historização no Império do Brasil (1813-1845)”, PUC/RJ, 2003, (tese de doutoramento).

¹¹ Cláudia B. Heyneman, “História Natural na América Portuguesa – 2ª. metade do século XVIII”, in: *Varia História*, Belo Horizonte, n. 20, mar/99, pp. 97-98.

¹² D. Rodrigo de Sousa Coutinho, “Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América”, in: *Brasília*, vol 4, s.d., pp. 405-422. Uma cópia do documento original se encontra manuscrito na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o título *Discurso pronunciado perante a Junta de Ministros e outras pessoas sobre assuntos referentes ao desenvolvimento econômico e financeiro de Portugal e Domínios Ultramarinos, principalmente o Brasil*, s.l/s.d. (BNRJ, Seção de Manuscritos, Coleção Linhares, I-29,13,16).

¹³ *Ibidem*, p. 406.

Convencido das supostas vantagens provindas desta “união natural” e reconhecendo a primazia que o Brasil assumia no conjunto das possessões ultramarinas - “não pelo que é atualmente, mas pelo que pode ser tirando da sua extensão, situação, e fertilidade todos os partidos que a Natureza nos oferece”¹⁴ – D. Rodrigo derivava o projeto político para o estabelecimento de um “vasto Império luso-brasileiro”, no qual as colônias figurariam como províncias de Portugal, “todas reunidas ao mesmo sistema administrativo, todas estabelecidas para contribuir à mútua e recíproca defesa da Monarquia”, compondo uma grande “família lusitana”.

Tal o projeto que deu coesão às elaborações intelectuais e sustentou, em boa medida, a alternativa política vingada no contexto da Guerra Peninsular, ou seja, a transferência da Corte para a América, marco inaugural de um período de inédita aceleração histórica no mundo luso-americano, no bojo da qual gestaram-se as condições concretas para a Independência, em 1822.

Conforme compreensão consolidada por estudos recentes¹⁵, a capacidade de resposta da Monarquia portuguesa às novas circunstâncias internacionais – gestadas, sobretudo, a partir da confirmação da aliança franco-espanhola, pela assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, em 18 de Agosto de 1796¹⁶ –, revela-se profundamente tributária da atuação de uma verdadeira “elite de estado”, formada nos meandros das políticas ilustradas levadas a cabo nos governos josefino e mariano, a qual, coroada de capacidade intelectual e experiência no exercício da vida pública, assumiu o controle das negociações diplomáticas com as potências beligerantes¹⁷.

Capitaneando as discussões acerca da questão sobre o melhor partido a ser adotado por Portugal, no contexto da Guerra, estes homens de *saber e poder* ver-se-iam na incumbência de compatibilizar a *salvaguarda das possessões e dos tráficos coloniais*, com a *segurança da metrópole*, devendo ainda dar continuidade às reformas internas ao “velho reino”, voltadas para a solução de problemas práticos, comprometedores de seus interesses e do corpo político como um todo.

O presente texto focaliza o debate entre os estadistas reunidos em Conselho de Estado de Agosto a Novembro de 1807, sobre a melhor alternativa política a ser adotada no contexto revolucionário, bem como os impactos da nova conjuntura na remodelação das políticas reformistas projetadas para o Reino e o Ultramar. Especificamente, argumenta-se que as posturas então externadas obedeceram não apenas a apreciações diversas – e por vezes conflitantes – sobre o cenário internacional, bem como acerca da eficácia das alianças em contemplar interesses econômicos e políticos específicos, mas, indistintamente, às demandas de uma “*visão imperial*” que primava, sobretudo, pela preservação do sistema luso-brasileiro.

O Brasil como “esteio da Monarquia”: o pensamento de Sousa Coutinho

O acirramento da rivalidade anglo-francesa, no final dos setecentos, impôs ao governo português uma escassês de *meios* e de *tempo*, para a implementação das reformas projetadas pelos estadistas luso-brasileiros, em boa medida registradas na produção memorialista da Academia Real das Ciências de Lisboa. Pressionados pela necessidade de dar prontas

¹⁴ *Ibidem*, 407.

¹⁵ Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da Silva, “Ideário Político de uma Elite de Estado. Corpo Diplomático (1777/1793)”. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1998. (Tese de Doutoramento), pp. 6-9; Ana Rosa Clochet da Silva. *Inventando a Nação. Intelectuais Ilustrados e Estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

¹⁶ As pressões pelo rompimento da posição de neutralidade tradicionalmente seguida por Portugal no âmbito das relações externas acirram-se já a partir de meados de 1795, quando o governo espanhol resolveu negociar separadamente com a França, estabelecendo o Tratado da Basileia, a 22 de Julho. A aliança franco-espanhola confirmou-se em 18 de Agosto do ano seguinte, com o Tratado de Santo Ildefonso, pelo qual se estabelecia os princípios de uma colaboração militar defensiva e ofensiva entre as duas potências, abrindo-se a guerra entre Espanha e Inglaterra. (Sobre o tema ver: Fernando Antonio Novais, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 4ª. ed., São Paulo: HUCITEC, 1986, p. 54-55; Jorge Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular*. 2ª. ed., Lisboa: Gradiva, s.d., p. 40; Valentim Alexandre, *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 101).

¹⁷ Na interpretação de Teresa Bernardino, no clima das tensões acerca das alianças a serem estabelecidas no contexto revolucionário, o Príncipe Regente ficava praticamente sem poder de decisão, frente aos partidários. (Teresa Bernardino, *Sociedade e Atitudes Mentais em Portugal (1777-1810)*. (Temas Portugueses). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, s.d., pp. 20-22).

respostas às exigências francesas, por um lado, e pela manutenção da ambígua aliança inglesa, por outro, o corpo ministerial do governo mariano/joanino¹⁸ teve que dispor de ampla habilidade e competência na remodelação das reformas para o Reino e Ultramar, segundo o ritmo da política externa e dos próprios estímulos advindos do mundo imperial, uma vez que este colocava-se como peça fundamental das tensões em causa.

Estadista consagrado pela intensa atividade projetista e por representar um dos mais influentes membros do ministério, D. Rodrigo de Sousa Coutinho foi um dos primeiros a diagnosticar a falência do estatuto de neutralidade até então mantido por Portugal, repensando, a partir daí, as alternativas de futuro, capazes de reinstalarem as condições de normalidade da vida e, sobretudo, de sobrevivência da Monarquia. Já em Outubro de 1795, alertava:

“O grande meio de salvar-se nos perigos consiste em ousar fixá-los com Olhos abertos e afrontá-los. É pueril a idéia de neutralidade que no momento atual não existe nem pode existir. Só como ato de humildade Evangélica, e não como Sistema Político é que uma tal resolução se pode considerar”.¹⁹

Descortinava-se, assim, a inevitabilidade de um envolvimento do Reino no conflito internacional e, neste ponto, a posição do Ministro era francamente *pró-inglesa*²⁰. Rejeitava a proposta do embaixador francês - o general Lannes - de aceitação da neutralidade de Portugal mediante o pagamento de uma indenização no valor de 36 milhões de libras tornesas - por onerosa à Real Fazenda - e, já em 1798, apresentava seus *Planos de Fazenda*, voltados, fundamentalmente, ao

restabelecimento do crédito público e garantia dos recursos para as despesas com a guerra. Lembrando que “um bom estado da Fazenda é o melhor esteio dos tronos”²¹ - pois que sem ele “V.A.R. não pode manter nem o seu Exército, nem a sua Marinha, nem o lustre e independência da sua real Coroa”²² - D. Rodrigo registrava nestes documentos a nova orientação de suas propostas de política econômica, bem como os objetivos políticos a elas subjacentes.

Assim, reenquadrados pela situação *conjuntural*, seus planos revelavam excessiva preocupação com a adoção de “medidas extraordinárias”, pois que, segundo ele, se no “curso regular e ordinário das Causas Políticas, e quando o Estado tem a sua Fazenda bem administrada, a Renda Geral supre as Despesas Extraordinárias, porque são limitadas (...) quando as mesmas crescem, ou pela Guerra, ou por outros motivos, em que também se compreendem aqueles, que o Soberano pode ter para a melhorar, e beneficiar o estado interior dos seus Domínios, então só Recursos Extraordinários é que podem suprir tais Despesas; e estes são de diversa natureza.”²³

A conjuntura internacional e o olhar circunspecto do estadista não ofuscam, por outro lado, o que entendemos serem os *elementos estruturantes* de seus projetos reformistas, não esquecidos mesmo mediante o rompimento da perspectiva da neutralidade. Refletindo-se basicamente em dois planos - o das políticas internas ao Reino e no concernente ao seu projeto imperial - tais elementos permitem situar, em boa medida, os principais *condicionantes dos e obstáculos à* implementação dos projetos concebidos por D. Rodrigo, reforçando a defasagem entre teoria e prática reformista, no momento em questão.

¹⁸ De 1792 a 1799, D. João VI assumiu informalmente a direção dos negócios de Estado, dada a débil saúde mental da Rainha. Com o atestado definitivo de sua incapacidade para o governo, assumiu a regência por decreto de 15 de julho de 1799, a qual se prolongou até 1816, quando então foi aclamado Rei de Portugal, Brasil e Algarves. (Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves, “Festejos Públicos no Porto pela ‘Declaração da Regência’ de D. João, Príncipe do Brasil”, in: *Anais do Seminário Internacional. D. João VI. Um Rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: MHN, 2000, pp. 64-81).

¹⁹ “Ofício de 14 de Outubro de 1795”. (ANTT, MNE, *Legação de Portugal em Turim*, cx 869).

²⁰ Segundo José Luís Cardoso, é a partir de 1801 “que Sousa Coutinho mais claramente expressa a sua atitude face às orientações da política externa portuguesa”. (José Luís Cardoso, *O Pensamento Econômico em Portugal nos Finais do Século XVIII. 1780-1808*. Lisboa: Estampa, 1989, p. 184).

²¹ “Representação ao Príncipe Regente sobre Vários Assuntos, de 5 de Julho de 1798”, in: *D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Textos Políticos, Econômicos e Financeiros, 1783-1811*. Tomo II. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, pp. 77-89.

²² “Parecer Sobre as Difícies Circunstâncias do Momento Presente, de 21 de Junho de 1798”, *idem*, pp. 89-91.

²³ D. Rodrigo de Sousa Coutinho, “Plano de Fazenda”, in: Marquês de Funchal, *O Conde de Linhares*. Lisboa: Typ. Bayard, 1908, pp. 155-168.

Fixando esta última dimensão, esgarça-se raciocínio tributário de uma *visão global do Império* - comum a outros estadistas e intelectuais luso-brasileiros que compuseram a cúpula ilustrada do governo mariano/joanino - e de uma indissociável relação entre a preconizada *modernização* do país e a salvaguarda da *monarquia absolutista*, condicionada, por sua vez, ao aproveitamento dos domínios ultramarinos. Daí, no contexto do acirramento do conflito internacional, contemplar a necessidade das “indispensáveis” despesas com as Praças do Exército do Ultramar, condição para “conservar os Domínios Ultramarinos que são a principal Base da Sua Grandeza, e que a semelhantes respeitos deixam conceber para o futuro as mais lisongueiras esperanças”.²⁴

Esta genérica referência aos “Domínios Ultramarinos” precisava-se em outros documentos do estadista e, ao fim e ao cabo, é a já comentada idéia do Brasil como esteio da Monarquia Lusitana que transparece em seus escritos desta época. Numa correspondência enviada ao Príncipe Regente, no ano de 1803, emitia o seguinte parecer:

“Se os Domínios de V.A.R. se concentrassem só na Europa, ainda então os seus interesses bem entendidos exigiriam, que se arriscasse tudo para defender a Coroa de V.A.R. e para evitar o golpe de que está ameaçada; (...) mas esta mesma resolução se funda, e justifica quando se considera, que Portugal por si mesmo muito defensável, não é a melhor e mais essencial parte da Monarquia; e que depois de devastado por uma longa, e sanguinolenta guerra, ainda resta ao seu Soberano, e aos seus Povos o irem criar um poderoso Império no Brasil, donde se continue uma guerra eterna contra o fero inimigo, que recusa reconhecer a Neutralidade de uma Potência (...).”²⁵

Sob esta visão integrada do Império, portanto, a *preservação da Monarquia Lusitana* - associada não só às reformas internas, mas, progressivamente, à *regeneração* de Portugal a partir das potencialidades do novo mundo - tinha o Brasil como protagonista. A nosso ver, tal perspectiva converteu-se num *ponto*

consensual entre os estadistas reunidos em Conselho de Estado de Agosto a Novembro de 1807, guiando seus posicionamentos acerca das melhores alianças a serem adotadas, no contexto da rivalidade anglo-francesa.

São as diferentes interpretações sobre a conveniência de cada uma das alianças, flutuantes segundo o ritmo das pressões externas, mas todas orientadas por uma visão imperial apoiada na centralidade do *sistema luso-brasileiro*, que buscaremos iluminar no próximo item, de modo a desvendar os termos de um debate que culminou na decisão acordada em reunião do Conselho, de 24 de Novembro de 1807.

Conflitos partidários e a visão imperial

O fato de o esgotamento do estatuto de neutralidade de Portugal ter sido precocemente reconhecido por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, não significa que esta tenha sido uma percepção consensual ao corpo de Estado português e, tampouco, que tal estratégia seguida no plano das relações internacionais tenha sido abandonada, mediante o acirramento das pressões anglo-francesas por uma tomada de posição política do Reino.

Dotados de uma apurada atenção ao jogo diplomático do momento - muito própria às suas formações de homens públicos - os estadistas portugueses encarregados de pensar os rumos da política internacional do país manifestaram interpretações distintas e cambiantes, relativamente aos acontecimentos processados no contexto da expansão francesa pela Europa, a partir das quais adotaram posturas mais ou menos defensivas de uma aliança luso-britânica ou franco-lusitana.

Cabe, portanto, averiguar em que medida estas diferentes interpretações orientaram o debate travado entre os membros dos chamados “*Partido Inglês*” -

²⁴ *Plano de Fazenda e Plano sobre o meio de restabelecer o Crédito Público e de segurar Recursos para as grandes Despesas*, in: Marquês do Funchal, *O Conde de Linhares*, op. cit., pp. 154-179.

²⁵ *Carta dirigida ao Príncipe Regente D. João fazendo uma detalhada exposição sobre as condições políticas da Europa em face das Guerras de Napoleão; aludindo à invasão da Península; e provável a invasão às Capitânicas do Rio Grande e São Paulo pelos franceses*. Quinta de São Pedro, 16 de Agosto de 1803. (BNRJ/MN- Coleção Linhares, 1-29,13,22).

representado basicamente pelo Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, João de Almeida de Melo e Castro (antigo Representante português em Londres) e Luis Pinto de Souza Coutinho (Secretário do Estado dos Negócios Estrangeiros) - e “*Partido Francês*” - com as figuras proeminentes de Antônio de Araújo de Azevedo (Representante português em Haia e, após 1803, Ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros) e José de Seabra da Silva (Ministro do Reino até 1799) - e qual o peso da *visão imperial* anteriormente destacada na determinação de seus argumentos e posturas políticas.

*

Ainda que o Tratado de Amiens, acordado em 27 de Março de 1802, tenha sinalizado com a expectativa da paz anglo-francesa e o fim do estado de guerra entre Portugal e França²⁶, tal fato não se concretizou. A pressão francesa continuou exercendo-se sobre o Reino, seja pela atuação do General Lannes - que não poupou esforços para o afastamento daqueles indivíduos mais diretamente vinculados aos interesses ingleses²⁷ - seja pela veiculação de uma propaganda francesa anti-britânica, mais tarde retomada pelo próprio Junot.²⁸

Numa correspondência enviada ao Príncipe Regente, em Agosto de 1803, D. Rodrigo registrava sua interpretação sobre a disposição de forças no plano internacional, através de uma detalhada exposição dos últimos acontecimentos da Guerra e das condições econômico-financeiras de Portugal. Segundo ele, o Tratado de Amiens representara a consolidação da “grandeza da França”, pois:

“A única Potência que tinha quase constantemente tido sucessos felizes contra a França, que no seu Elemento tinha conservado a mesma superioridade, que conseguira desde os últimos anos de Luis XIV, abandonou por aquele Tratado imensas

conquistas, que havia feito; nada recebeu em troca para os seus Aliados, que havia antes visto sacrificar, e as poucas conquistas, ainda que úteis, que conservou eram despojos de alguns dos seus Aliados, e mal podiam compensar a idéia, que a França inculcava, de querer isolar a Grã-Bretanha, separá-la de todas as suas Alianças Continentais, e reduzi-la a que jamais pudesse obstar às vistas ambiciosas do Governo Francês sobre o Continente (...). O descrédito, que esta paz deu à Grã-Bretanha, que depois de tão grandes esforços, só tomou em consideração vistas comerciais e mercantis, pouco atendíveis quando não existe a Independência Política; a dissolução de todas as suas Alianças Continentais; a falta de consideração em que o Governo Austríaco caiu (...); as pequenas e curtas vistas do Governo Prussiano (...); finalmente a vacilação do Governo Russo (...) deram lugar a que Bonaparte, e seu Conselho se propusessem vistas ambiciosas de uma tal extensão, que em qualquer outro período houveram sido consideradas, mais como sonhos de um Político delirante, do que como Planos de um Governo (...)”.²⁹

Considerava o estado de “sujeição” da Corte de Espanha a respeito do Governo Francês; “a fraqueza do Ministério que rege aquela Monarquia”, o que, segundo ele, faria com que ao “primeiro decidido aceno do 1º. Consul, já a Corte de Espanha se disponha a declarar a guerra à Grã-Bretanha (...) e provavelmente exigir de V.A.R., que de acordo com ela se deixe conduzir à última ruína fechando os Portos aos Ingleses, recebendo nele Guarnição Francesa, e fazendo-se tributário da Nação Francesa (...)”. Tendo em vista este estágio dos acontecimentos, propunha rigorosas medidas de defesa contra a França, acenando com a ruptura da postura de neutralidade do Reino, pois, acreditava:

²⁶ Valentim Alexandre, op. cit., pp. 126-127.

²⁷ Insere-se aqui a tentativa de afastamento de João de Almeida, do ministério dos Negócios Estrangeiros. (Valentim Alexandre, op. cit., p. 128), e a demissão de Pina Manique do cargo de administrador geral da alfândega e da intendência de polícia. Neste último caso, cabe lembrar que tal demissão era por demais estratégica, dado que o cargo de Intendente de polícia era um instrumento fundamental de controle e centralização política, representando a defesa dos privilégios reais. (Maria Margarida Correia Bitéu, “Diogo Inácio de Pina Manique, Intendente Geral da Polícia: inovações e persistências”, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995, vol. 1, p. 57).

²⁸ Jorge Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental*, op. cit., p. 46.

²⁹ *Carta dirigida ao Príncipe Regente D. João fazendo uma detalhada exposição sobre as condições políticas da Europa em face das Guerras de Napoleão; aludindo à invasão da Península; e provável a invasão às Capitanias do Rio Grande e São Paulo pelos franceses*. Quinta de São Pedro, 16 de Agosto de 1803. (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro- Coleção Linhares, 1-29,13,22).

“É impossível meditar seriamente, e com a devida profundidade sobre os interesses da Coroa de V.A.R., sem tirar por necessária consequência, que uma enérgica, forte, e desesperada defesa é o único meio que ainda resta de segurar a independência da Coroa de V.A.R., e que conservando a bem fundada esperança, de se poder segurar a defesa do Reino, deixa a certeza de ir em qualquer caso V.A.R. criar no Brasil um grande Império, e segurar para o futuro a reintegração completa da Monarquia em todas as suas partes.”³⁰

O que D. Rodrigo vislumbrava naquele momento era, portanto, o próprio risco da perda da soberania da Monarquia absolutista sobre os seus territórios e, para preservá-la, recomendava a já mencionada radical ruptura da política de neutralidade, com vistas à defesa do Reino e da América portuguesa que, em último caso, serviria de esteio ao Trono. Esta, contudo, não foi uma opinião consensualmente compartilhada pelo corpo ministerial e podemos mesmo dizer que D. Rodrigo representou voz minoritária, ao desacreditar na política de neutralidade.

Se conduta diversa é possível de ser encontrada entre os próprios partidários da aliança inglesa - em que primava a diplomacia de Luis Pinto de Souza Coutinho, para o qual a neutralidade representara, até 1801, um importante objetivo da política externa portuguesa³¹ - é sobretudo a partir de 1803, quando ganham influência os membros do Partido Francês, que assistiremos à tentativa de reabilitação de tal estratégia. Respondendo à questão formulada pelo ministro inglês sobre as intenções de Portugal “relativamente à Guerra atual”, Antônio de Araújo argumentava ser “claro que tudo que S. A R. deseja de coração é conservar seu Sistema de Neutralidade”.³²

Esta era ainda a opinião divulgada por um *Guia de Príncipes*, datado de 1804, no qual o autor discorria sobre vários itens envolvidos na formação do Monarca e na sua arte de governar, dentre os quais inseria a questão da *Neutralidade* e das *Ligas*, nos termos seguintes:

“Depende muito da prudência declarar-se o Príncipe ou ficar Neutral entre outros; vendo-se pois que de qualquer sucesso da guerra, as resultas serão danos, será sempre melhor em semelhantes casos guardar a Neutralidade(...). Não há mais perigoso e arriscado, que são Ligas; quando for possível se deve o Príncipe escusar; na inteligência de que sempre os coligados têm fins diversos, e cada um se aparta logo que acha o seu interesse feito(...)”.³³

Defender uma estratégia diplomática distinta da proposta por D. Rodrigo não significa, porém, que os objetivos em causa fossem outros ou que não se acenasse com a perspectiva da ruptura da posição “neutral”. O que se constata são, antes, avaliações distintas quanto à oportunidade dos meios e do momento para se tomar partido na guerra, de onde provinha uma estratégia de manter a neutralidade, enquanto a situação permanecesse indefinida³⁴.

Este o ponto central a ser considerado, pois é em torno dele que se polarizam as tendências, principalmente a partir de Agosto de 1807, quando Talleyrand passa a exigir a adesão de Portugal ao Bloqueio Continental - decretado desde 21 de Dezembro de 1806 -, juntamente com a declaração de guerra à Grã-Bretanha, reunião das esquadras portuguesas às franco-espanholas; expulsão do Ministro inglês em

³⁰ Idem.

³¹ Valentim Alexandre, op. cit., p. 131.

³² “Copie de la Lettre écrite à Lord Mulgrave en date de 4 de Avril 1805”, in: Marquês do Funchal, *O Conde de Linhares*, op. cit., pp. 268-271.

³³ *Guia de Príncipes*. 1804. (BNL, Res., PBA, doc. 686).

³⁴ Numa Nota dirigida a Lord Rosslyn por Antônio de Araújo de Azevedo, em 22 de Setembro de 1806, afirmava que “S. A R. aplica todo o seu cuidado aos meios de restabelecer as suas finanças, e não perde de vista o por o seu Exército em um pé conveniente, mas nem o primeiro objeto se pode obter repentinamente, nem, no momento atual, seria possível tomar medidas muito aceleradas para se conseguir o segundo, sem dar causa a ciúmes, e provocar um rompimento de parte da Espanha (...). Portanto, S. A R. agradecendo muito a S. M. Britânica os seus amigáveis conselhos, é obrigado, para não alterar a tranquilidade dos Seus Vassallos a continuar na observância da sua neutralidade esperando que entretanto se verifique a desejada conclusão da Paz.”(Marquês do Funchal, op. cit., p. 272).

Lisboa (Lord Strangford)³⁵; detenção de todos os súditos ingleses residentes em Portugal e seus domínios e o confisco de seus bens e propriedades.³⁶

Reunidos em Conselho de Estado a partir desta data, os chamados membros do “partido inglês” não recalitraram em reafirmar a tendência pró-britânica, única, segundo seus entendimentos, capaz de preservar o inseparável binômio Império/Monarquia. Desacreditado da possibilidade de que Napoleão retrocedesse em seus “projetos” por considerações da natureza econômica - como o fato de que a Clausura dos Portos “é muito nociva à indústria da França, à qual somos nós que fornecemos as matérias-primas”³⁷ – D. Rodrigo não tardava em “prevenir V.A.R. das conseqüências inevitáveis” daquele ato, emitindo claramente sua opinião sobre a conveniência da aliança com a Inglaterra. Segundo ele:

“Está evidente em primeiro lugar que nenhum tratado por mais solene que seja deterá a França; que as vistas de Bonaparte estão claras; que ele deseja pilhar este Reino, se apossar da pessoa sagrada de S.A.R. para forçá-lo a assinar as abdições, e as cessões que ele desejar; e que o Brasil mesmo lhe servirá talvez para obter a paz marítima que ele desejar; e que se houver qualquer meio de detê-lo na sua marcha, e fazer fracassar seus projetos, este está em se armar o mais fortemente possível por terra e por mar, a fim de fazer a mais forte resistência aqui, [ou] ao menos cobrir a saída de S.A.R. ao Brasil com todos os capitais do Reino, e com o exército, se for verdade que nós não poderemos defender o Reino, pondo sobretudo em segurança a pessoa de S.A.R.: e que dando então as mãos aos ingleses, e fazendo uma guerra eterna à França, nós afugentaremos os espanhóis de toda a América Meridional, e quem sabe um dia reconquistaremos Portugal(...)”.³⁸

Este discurso esgarça a articulação de elementos que, compondo desde antes a reflexão política daqueles estadistas atentos ao jogo de forças internacional, foram então reenquadrados, mediante os acirrados debates acalentados nas reuniões do Conselho de Estado. Desde então, dada a possibilidade concreta da invasão franco-espanhola, a já manifesta preocupação com a integridade da Monarquia Lusitana revelava sua outra dimensão: não apenas a necessária preservação de seu “principal” domínio - como era descrito o Brasil na fala daqueles homens do século XVIII -, mas a salvaguarda da própria *pessoa real*.

Se o primeiro ponto encontra fundamento em toda uma argumentação desenvolvida pelos intelectuais e estadistas luso-brasileiros empregados pelo reformismo pós-pombalino e pautada na crença de que a regeneração da metrópole dependia da racional exploração da superior natureza ultramarina, a preocupação com a pessoa de S.A.R. deve ser compreendida com base nos próprios princípios da monarquia absolutista.

Na lógica do Antigo Regime, a pessoa do rei resumia o corpo coletivo, representando a “unidade e identidade do estado”, de onde derivava sua soberania³⁹. Esta associação entre a *pessoa do rei* e o *rei soberano*, pressupunha ainda o poder do monarca de legislar, de modo que a soberania passava a significar a sua própria vontade em ação, independente e indivisível, sendo apenas passível de controle pela “lei natural, ética Cristã, leis fundamentais, a experiência de séculos passados e instituições”.⁴⁰

Entende-se, assim, que a violação da pessoa real significava um ataque aos próprios fundamentos do poder instituído. Daí, portanto, a preocupação dos estadistas portugueses em preservá-la, num momento em que o próprio Antigo Regime agonizava, de onde

³⁵ Sobre a procedência e atuação do Lord Strangford, principal interlocutor de D. Rodrigo de Sousa Coutinho nas negociações com a potência britânica, ver os seguintes trabalhos: Rose Macaulay. *Ingleses em Portugal*. (trad.), Porto: Editora Civilização, s.d., pp. 359-379; Alberto Rangel. *Os Dois Ingleses: Strangford e Stuart*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/Arquivo Nacional, 1972, pp. 5-43.

³⁶ João Claro. *A Aliança Inglesa (História e Fim de um Mito)*. Lousanne: Editora Liberta, s.d., pp. 144-145.

³⁷ "Extrait de l'Opinion que D. Rodrigo de Sousa a remis au Prince du Brésil le 21 Août 1807, au Palais de Mafra. -Avec quelques détails sur les Conseils d'État tenus à Mafra le 27 Août et le 2 de Septembre de la même Année, par le Genral Thiébauld". in: Marquês de Funchal, *O Conde de Linhares*, p. 304. (em francês; tradução minha)

³⁸ idem, p. 307.

³⁹ Keith Michael Baker, "Representation", in: *The French Revolution and the creation of Modern Political Culture*, vol 1 - *Political Culture of the Old Regime* - Oxford: Pergamon Press, 1987, p. 469.

⁴⁰ Michel Antoine, "The Absolute Monarchy", in: *The French Revolution and the creation of Modern Political Culture*, op. cit., p. 537.

advinha a idéia de que, em caso de uma inevitável invasão e na impossibilidade de uma aliança pró-francesa - capaz de suscitar um ataque inglês aos domínios ultramarinos e à própria metrópole - a opção que compatibilizaria os dois sustentos da Monarquia estava na *transferência da Corte para o Brasil*.

Na visão do Partido Inglês, o êxito deste plano dependeria da tutela britânica, como fica expresso numa carta de Frei Matias, guardada junto ao *Assento do Conselho de Estado* de 8 de Novembro de 1807:

“O grande recurso que V.A.R. sempre teve e sempre conservou ter, e atualmente tem, em urgente necessidade para os Estados da América com tanta vantagem aos Príncipes da Europa presentemente oprimidos; este recurso não pode conservar-se nem pode permanecer, antes está inteiramente dependente da conservação da aliança com a Nação Inglesa, logo que se quebre o vínculo desta aliança tão antiga (...) infalivelmente fica V.A.R. perdendo aquele recurso (...) que pode ter na grande tempestade(...)”⁴¹

Como demonstra a citação acima, o “recurso” sugerido não era novidade no pensamento político português. Resgatava um plano recorrentemente aventado pelos estadistas lusos, nos momentos em que o Reino atravessava situações críticas, como durante a invasão espanhola (1580), na guerra da Restauração (1640), por D. Luis da Cunha, em meados dos setecentos e, no contexto da ameaça napoleônica, pelo Marquês de Alorna, em 1801, e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 1803⁴².

Na iminência da invasão francesa, contudo, ele ganhava novo significado - pois inseria-se no dilema da opção entre a potência continental ou a marítima - e nova projeção internacional, convertendo-se não apenas numa alternativa, mas num verdadeiro “ponto

de pressão” da Inglaterra sobre o Reino, a qual, a partir de então, oferecia pronto apoio militar à retirada do Príncipe para o Brasil, vendo nesta a chance de efetivação de uma vantajosa projeção comercial sobre a colônia americana. Além disso, contavam na sua reabilitação não apenas a deterioração da conjuntura internacional, mas, fundamentalmente, o sólido convencimento acerca das vantagens estruturais do Brasil no conjunto do Império, sedimentado no decorrer da atividade reformista pós-pombalina.⁴³

Num panfleto produzido em Londres, em Outubro de 1807, o plano de D. Rodrigo era fortemente apoiado, em termos muito semelhantes aos empregados pelos demais membros do “Partido Inglês”. Neste manuscrito, reavivava-se a idéia de Portugal como não sendo “mais do que um acessório da Potência Lusitana”, de modo que “é no Brasil, que é o seu inexpugnável escudo contra a tirania da Europa (...) que livre da tirania de Bonaparte, e da ignominia da Espanha, ele pode severamente puni-los (...)”. Desse modo, executando “este plano maravilhoso, oferece o Príncipe do Brasil a Portugal, o único arbítrio para a sua salvação”, o qual, afirmava-se, dever ser executado mediante a proteção da potência britânica, alçada à condição de verdadeira “âncora da esperança da Europa”.⁴⁴

Não se pode desprezar o grau de impopularidade de tal plano entre os vassallos do Reino, que com ele veriam não apenas afastar-se de si a paternal figura do Rei - sinônimo de clemência e virtudes, que em D. Rodrigo convertiam-se nos princípios definidores de uma “monarquia moderada”⁴⁵, mas prejudicados muitos dos seus interesses econômicos, fundamentalmente os da eminente burguesia mercantil e industrial portuguesa⁴⁶. Associado aos já mencionados impactos dos planos financeiros do Ministro - que vinham

⁴¹ “Carta de Frei Matias de São Bruno Sobre as Medidas Militares contra a Inglaterra”, in: *O Conselho de Estado Português e a transmigração da Família Real em 1807*, op. cit., pp. 51-52.

⁴² Segundo Mário Domingues, o primeiro a propor a retirada da Corte para o Brasil foi D. Antônio Prior de Crato, em 1580. Depois da Restauração, durante a obstinada guerra com o Reino vizinho, foi sugerida pelo Padre Antônio Vieira e pela rainha D. Luísa de Gusmão e, finalmente, pelos estadistas setecentistas acima citados. (Mário Domingues, *D. João VI. O homem e o Monarca. Evolução Histórica*. Lisboa: Torre Romano, 1973, p. 130. Sobre o mesmo tema, ver ainda Pedro Octávio Carneiro da Cunha, “A fundação de um império liberal”, in: Sérgio Buarque de Holanda (org.), *História Geral da Civilização Brasileira*, 2ª. ed, tomo II, vol 1º., São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965, pp. 135-138), e Maria de Lourdes V. Lyra, *A Utopia do Poderoso Império*, op. cit., pp. 108-130.

⁴³ K. R. Maxwell, “The generation of the 1790’s and the Idea of Luso-Brazilian Empire”, in: Dauril Alde (org.), *Colonial Roots of Modern Brazil*, Los Angeles: University of California Press, 1973, p. 140).

⁴⁴ *Reflexões sobre a conduta do Príncipe Regente de Portugal*. Londres: Off. De T. Harpes. 4 Crane Court, Outubro de 1807. (ACL, *Série Azul*. Mn 1884).

⁴⁵ Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da Silva, op. cit., p. 492.

⁴⁶ K. R. Maxwell, “The generation of the 1790’s and the Idea of Luso-Brazilian Empire”, op. cit., p. 140.

carregados da perspectiva negativa de expor o Reino a um sanguinolento conflito - entende-se o conjunto de elementos que atuaram na sua derrocada política, em 1803.

Estes fatores encontravam reflexo junto ao corpo de estadistas, no âmbito do qual a tutela britânica era vista com desconfiança, principalmente após as últimas atitudes imperialistas desta potência marítima, sobre a Ilha da Madeira e os Domínios de Goa, Damão e Diu⁴⁷, levando, em 27 de Setembro de 1807, à nomeação de D. Domingos Antônio de Souza Coutinho a Plenipotenciário do Príncipe Regente, “para que, conferindo na Corte de Londres, possa ele ajustar com o Ministro ou Ministros que o mesmo Rei deputer (...) uma convenção que de uma e outra parte se propuser e convier com o fim de conservar intacta a esta Monarquia a referida Ilha da Madeira, e as mais Possessões Ultramarinas”.⁴⁸

A desconfiança em relação à proteção inglesa, os interesses econômicos em causa - dado que, desde 1803, a França convertera-se num dos principais importadores de produtos coloniais de Portugal, acenando à burguesia mercantil do Reino com um mercado alternativo ao seu comércio⁴⁹ - e a impopularidade do plano de transferência da Corte, com a abertura do confronto com o inimigo, eram, portanto, fatores que embasariam os argumentos do Partido Francês, emprestando-lhe legitimidade. Na posição de Antônio de Araújo, então Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, registrada numa carta dirigida ao Ministro Plenipotenciário inglês em Lisboa, Lord Strangford, afirmava-se:

“Estando a Europa nesta situação, não cabe nas forças de Portugal, ainda quando fossem auxiliadas

pelas de Inglaterra, o resistir à França e à Espanha e por meio de uma insuficiente resistência, ficaria S.A.R. responsável da perda deste Reino para com Seus Augustos Sucessores, para com a Nação Portuguesa, e para com toda a Europa. Não resta pois outro prudente partido que tomar, senão o de seguir o sistema do Continente evitando, tanto por esta determinação, como por competentes negociações, uma invasão hostil contra Portugal, ou a perigosa pretensão da entrada de tropas para guarnecer as suas Costas”.⁵⁰

Apesar da propensão à aliança francesa, contudo, os defensores desta posição não descartaram o plano de transferência do Príncipe para o Brasil. Aqui, portanto, o ponto que interessa fixar: nos momentos decisivos das negociações diplomáticas, os elementos que aproximavam os membros dos partidos Inglês e Francês mostraram-se muito mais relevantes que as discordâncias entre eles pois, em ambos os casos, o objetivo primordial era a salvaguarda da soberania Monárquica, duplamente apoiada na *preservação do domínio colonial americano e na pessoa real*.

Este ponto aproximava os argumentos dos membros do Conselho de Estado e, tanto na fala de D. João de Almeida de Mello de Castro - futuro Conde das Galveias e representante do Partido Inglês - quanto em Antônio de Araújo - posteriormente Conde da Barca - registrava-se a preocupação com a *integridade da Monarquia absolutista*. O primeiro, expressando seu pessimismo quanto às possibilidades de resistência às armadas francesas, não tardaria a sugerir a retirada do Príncipe para o Brasil, pois, ainda “que em outras ocasiões mostrasse V.A.R uma forte repugnância a separar-se temporariamente, no caso de última extremidade, dos seus citados Continentes”, é de

⁴⁷ As eclosões das hostilidades entre a Espanha e Portugal, em 20 de Maio de 1801, redundou no envio de uma expedição inglesa para a Ilha da Madeira, a qual ocupa sua fortaleza e nela arvorava a bandeira inglesa, sob o pretexto de auxiliar Portugal. A mesma estratégia é usada para ocuparem Goa, Damão e Diu, só não ocorrendo em Macau devido à forte resistência local aí encontrada. (João V. Claro, op. cit., p. 140).

⁴⁸ “Credencial acreditando Dom Domingos Antonio de Souza Coutinho como Plenipotenciário do Príncipe Regente junto de S.M.B. para ajustar uma convenção, a fim de conservar intacta a Monarquia Portuguesa”, in: Marquês de Funchal, *O Conde de Linhares*, op. cit., pp. 273-274.

⁴⁹ O próprio Príncipe Regente reconhecia as vantagens do comércio português com a França. Em manifesto de 1º de Maio de 1808, afirmava que a “França recebeu de Portugal desde 1804 até 1807, todos os gêneros coloniais e matérias-primas para as suas manufaturas. A aliança da Inglaterra com Portugal foi útil à França, e na decadência que tiveram as artes e indústria, em consequência de uma guerra perpétua por terra e de outra desastrosa por mar, em que ela só teve desbaratos, foi sem dúvida de grande vantagem para a França o não ter sido o comércio de Portugal interrompido; por certo ele foi igualmente útil a ambos os países”. (*apud*, Jorge Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental*, op. cit., pp. 50-51).

⁵⁰ “Nota de Antonio d’Araújo a Lord Strangford, Ministro Plenipotenciário de S.M.B. em Lisboa”, 17 de Outubro de 1807, in: Marquês de Funchal, *O Conde de Linhares*, op. cit., p. 281.

extremo interesse “não expor à coação o exercício livre dos direitos majestáticos que para felicidade nossa conferiu o Onipotente a V.A.R., e não arriscar a independência da Sua Real Pessoa e Soberania, cujo constrangimento traria após de si a dissolução da Monarquia”.⁵¹

Pela perspectiva do representante do Partido Francês, esta mesma preocupação transparece na polêmica suscitada pelo plano de enviar ao Brasil o Príncipe da Beira o qual, se por um lado demonstra a intenção de se conservar este principal domínio português, por outro, indica as precauções aí envolvidas para que uma nova autoridade no Brasil não implicasse em qualquer abalo à soberania do Príncipe Regente e, conseqüentemente, à própria Monarquia absoluta. Daí, portanto, a intenção de fixar os poderes atribuídos ao Príncipe da Beira, registrada no *Parecer sobre o Título a ser Conferido ao Príncipe da Beira, no caso de sua ida para o Brasil e sobre a Organização da Administração daquele Vice-Reino*, no qual lembrava:

“o quanto é conveniente, que o sobredito Senhor seja revestido de uma dignidade adequada a Sua Real Pessoa, e lembra logo que esta seja militar. Os Soberanos são chefes natos da força pública dos seus Estados, assim como são supremos magistrados. A coleção de todos estes poderes constitui a soberania; um Príncipe primogênito não tem por nascimento direito a exercer algum deles, porque de um Rei ao seu herdeiro existe a diferença do Soberano a vassalo, ainda que este seja o primeiro dentre eles (...). Pode contudo um Soberano, assim como delega a qualquer dos seus vassalos, delegar também a um Príncipe da Família Real, e principalmente ao seu herdeiro (...) uma parte da sua autoridade, constituindo-o chefe de qualquer ramo da administração (...). Parece-me muito importante que V.A.R. confira ao seu Augusto Sucessor um título supremo militar”, ocorrendo-lhe como o mais conveniente “o título militar de Condestável”, preeminente sobre todos os empregos militares.⁵²

Na interpretação do historiador português, Valentim Alexandre, tal alternativa foi defendida principalmente pelos membros do “partido francês”, por temer-se que a partida de toda a Família Real para o Brasil implicasse na formação de um governo independente, sob a tutela britânica⁵³. A nosso ver, contudo, esta não parece constituir-se na questão central, pois o próprio envio do Príncipe da Beira só faria sentido caso Portugal não fosse invadido. Em qualquer outro caso que significasse uma ameaça à pessoa real, o plano sustentava a partida de toda a corte para o Brasil.

Da mesma forma, discordamos dos argumentos que, na linha do defendido por este historiador, imputam a divergência entre os membros do Partido Inglês e Francês à suposta defesa, pelos primeiros, de interesses mais gerais ligados à preservação do Império - admitindo-se em função disso, a própria mudança definitiva da sede da Monarquia para o Brasil - enquanto os segundos representariam “interesses prioritariamente portugueses”.⁵⁴

Sem desprezarmos o drama ideológico suscitado pelas tentativas de conciliação da independência nacional com a concepção imperial - o qual afetou indistintamente os estadistas reunidos em Conselho de Estado e, muitas vezes, refletiu-se nas guinadas de rumo em nível da política internacional - tal contraposição de interesses não se mostra pertinente, dado que, na visão daqueles homens, a própria regeneração econômica do Reino e a soberania política da Monarquia a ela atrelada eram indissociáveis da preservação dos Domínios coloniais e, em especial, os do Brasil. Logo, não se podia pensar em “interesses nacionais” - contrapostos aos das potências estrangeiras - sem a preservação do Império, este sim o referencial mais geral, norteador de suas reflexões, projetos e sentimentos identitários, impondo o comum dilema de se manter a unidade de um todo reconhecidamente diversificado, sob um mesmo governo.

⁵¹ “Parecer de D. João de Almeida de Melo de Castro, sobre a Reunião do Coselho de Estado Realizada em 19 de Agosto de 1807”, in: *O Conselho de Estado Português e a transmigração da Família Real em 1807*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, 1968, pp. 27-28.

⁵² “Parecer de Antônio de Araújo de Azevedo sobre o Título a ser Conferido ao Príncipe da Beira, no caso de sua Ida para o Brasil e sobre a Organização da Administração daquele Vice-Reino, in: *O Conselho de Estado Português e a transmigração da Família Real em 1807*, op. cit., pp. 32-33.

⁵³ Valentim Alexandre, op. cit., pp. 154-155.

⁵⁴ Idem, p. 132.

Dessa forma, frente à ameaça de uma invasão que pusesse em risco a pessoa real ou as possessões ultramarinas, os próprios membros do partido francês não descartaram a alternativa da transferência da Corte, como fica registrado no *Ofício de Antônio de Araújo a Dom Domingos Antonio de Souza Coutinho, Ministro Plenipotenciário em Londres*:

“Sobre o importante objeto da retirada do Príncipe Regente N.S. torno a repetir, que S.A.R. nem há de desertar por terror pânico, o que já assustou o Povo desta Capital, suspeitando que ele se dispunha a partir, nem também há de esperar o último perigo, arriscando-se a haver ventos contrários que obstem à saída deste Porto.”⁵⁵

Neste documento, informava-se que, inclusive, já fora ordenado o transporte “das pratas das Igrejas e outros artigos de valor” para depósitos, “a fim de estarem prontos a todo o acontecimento”. Um fato que assinala a política de dupla face seguida por aqueles estadistas, os quais, impossibilitados de continuarem seguindo a frágil e débil estratégia da neutralidade, acatavam às exigências da França como forma de adiar uma iminente invasão sem, por isso, descartarem a opção da tutela britânica.

É evidente que não se deve impor uma linearidade à análise do discurso político, o qual é sempre permeado de múltiplas e dúbias intenções. Dessa forma, o persistente aceno dos membros do Partido Francês com a possibilidade de sucumbir à pressão britânica deve ser entendido também como um artifício para se evitar o temido ataque desta potência à Marinha e às possessões portuguesas, como expresso

numa “Nota” de Antônio Araújo a Strangford, de 17 de Outubro de 1807.⁵⁶

Acreditamos, contudo, que as divergências entre os membros do Conselho de Estado, reunidos desde Agosto de 1807, fundavam-se muito mais em interpretações distintas quanto à eficácia do jogo diplomático na resolução pacífica de um iminente conflito, que numa diversidade de objetivos, visto que estes acenavam, invariavelmente, com a necessária preservação da soberania da Monarquia absolutista, dependente dos dois elementos basilares, em torno dos quais giravam seus discursos e propostas políticas: o *domínio americano* e o *corpo do rei*.

Ao fim e ao cabo, todos contavam com a possibilidade de uma estratégica retirada da Corte - ainda que as oportunidades de tempo e meios para efetuar-la fossem diversamente concebidas⁵⁷ - de modo que, no momento em que a invasão francesa do Reino tornou-se iminente, não vacilaram em concretizá-la, seguindo a máxima expressa por Domingos Vandelli⁵⁸, alguns anos antes:

“Contentemo-nos com a honra e dignidade da Coroa; mas não percamos a Coroa por querer conservar a honra, e a dignidade”.⁵⁹

Fontes

Memórias Secretíssimas do Marquês de Pombal e outros Escritos. Publicações Europa-América, s.l, s.d, pp. 37-45.

⁵⁵ “Ofício de Antonio de Araujo a Dom Domingos de Souza Coutinho Ministro Plenipotenciário em Londres”, in: Marquês de Funchal, *O Conde de Linhares*, op. cit., pp. 275-277.

⁵⁶ “Nota de Antonio d’Araújo a Lord Strangford, Ministro Plenipotenciário de S.M.B. em Lisboa”, in: Marquês de Funchal, op. cit., pp. 281-283.

⁵⁷ Mesmo às vésperas da invasão do exército francês, Antônio de Araújo negava a necessidade de a Corte “retirar-se unicamente porque existe um Exército em Bayona, que até agora não tem marchado daquele acantonamento”.(idem).

⁵⁸ Naturalista renomado e sócio da Academia de Lisboa, já ao discorrer sobre as formas de restituir Portugal à sua antiga posição de prosperidade econômica, Vandelli partia de uma percepção global do Império, projetando medidas com vistas a preservar tanto o Reino quanto seus Domínios Ultramarinos, que muito fazem lembrar as sugeridas por D. Rodrigo, em seu Plano de Fazenda, de 1799. Entretanto, em nome desta mesma visão imperial, sua posição no contexto da guerra peninsular foi francamente pró-francesa.(*Memória de Domingos Vandelli sobre os meios para o restabelecimento de Portugal, como a economia na despesa, o impedimento dos extravios, a cobrança das dívidas como a Fazenda Real e melhor administração dos contratos e rendas reais*. Título Original: *Memória sobre a necessidade de restituir-se Portugal ao seu antigo estado de forças* - ANRJ, Fundo Negócios de Portugal, cod. 807, vol. 25, doc 2).

⁵⁹ *Memória sobre a conveniência de Portugal realizar uma aliança ofensiva e defensiva com a França e Espanha*”.(Título original: *Se atualmente convém a Portugal continuar com a Inglaterra e fazer a guerra à Espanha e à França?*). (ANRJ, Fundo Negócios de Portugal, cod. 807, vol. 25, doc 14).

“Discurso Preliminar (...) proferido pelo Abade José Corrêa da Serra”, in: *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*. Lisboa: Officina da Academia, 1789, vol. 1. (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras, 91,1,16-20).

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, “Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América”, in: *Brasília*, vol 4, s.d., pp. 405-422.

_____ “Ofício de 14 de Outubro de 1795”. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, *Legação de Portugal em Turim*, cx 869).

_____ “Carta dirigida ao Príncipe Regente D. João fazendo uma detalhada exposição sobre as condições políticas da Europa em face das Guerras de Napoleão; aludindo à invasão da Península; e provável a invasão às Capitânias do Rio Grande e São Paulo pelos franceses”. Quinta de São Pedro, 16 de Agosto de 1803. (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos-Coleção Linhares, I-29,13,22).

DINIZ SILVA, André Mansuy (dir.). *D. Rodrigo de Souza Coutinho. Textos Políticos, Econômicos e Financeiros, 1783-1811*. Tomo II. Lisboa: Banco de Portugal, 1993.

Marquês de Funchal, *O Conde de Linhares*. Lisboa: Typ. Bayard, 1908, pp. 155-168.

Guia de Príncipes. 1804.(anônimo) (*Biblioteca Nacional de Lisboa*, Res., PBA, doc. 686).

Reflexões sobre a conduta do Príncipe Regente de Portugal. Londres: Off. De T. Harpes. 4 Crane Court, Outubro de 1807. (*Academia das Ciências de Lisboa*, Série Azul. Mn 1884).

O Conselho de Estado Português e a transmigração da Família Real em 1807, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, 1968.

“Memória de Domingos Vandelli sobre os meios para o restabelecimento de Portugal, como a economia na despesa, o impedimento dos extravios, a cobrança das dívidas como a Fazenda Real e melhor

administração dos contratos e rendas reais. Título Original: Memória sobre a necessidade de restituir-se Portugal ao seu antigo estado de forças”. (*Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*, Fundo Negócios de Portugal, cod. 807, vol. 25, doc 2).

“Memória sobre a conveniência de Portugal realizar uma aliança ofensiva e defensiva com a França e Espanha”. (Título original: *Se atualmente convém a Portugal continuar com a Inglaterra e fazer a guerra à Espanha e à França?*). (*Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*, Fundo Negócios de Portugal, cod. 807, vol. 25, doc 14).

Bibliografia citada

ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

ARAÚJO, Valdeci Lopes de, “A experiência do tempo. Modernidade e historização no Império do Brasil (1813-1845)”, PUC/RJ, 2003, (tese de doutoramento).

BAKER, Keith Michael, “Representation”, in: *The French Revolution and the creation of Modern Political Culture*, vol 1 - *Political Culture of the Old Regime* - Oxford: Pergamon Press, 1987.

BERNARDINO, Teresa. *Sociedade e Atitudes Mentais em Portugal (1777-1810)*. (Temas Portugueses). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, s.d.

BITÉU, Maria Margarida Correia, “Diogo Inácio de Pina Manique, Intendente Geral da Polícia: inovações e persistências”, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995, vol. 1, p. 57.

CARDOSO, José Luís. *O Pensamento Econômico em Portugal nos Finais do Século XVIII. 1780-1808*. Lisboa: Estampa, 1989.

CARVALHO, Rômulo de. *História Natural em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1987.

- CAVALCANTE, Berenice, “Os ‘letrados’ da sociedade colonial: as academias e a cultura do Iluminismo no final do século XVIII”, in: *Acervo Revistado Arquivo Nacional*, vol. 8, n. 1-2, jan/dez de 1995, p. 58.
- CLARO, João. *A Aliança Inglesa (História e Fim de um Mito)*. Lousanne: Editora Liberta, s.d.
- CLUNY, Isabel. *D. Luís da Cunha e a Idéia de Diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.
- DOMINGUES, Mário Domingues, *D. João VI. O homem e o Monarca. Evolução Histórica*. Lisboa: Torre Romano, 1973
- DINIZ-SILVA, Andrée Mansuy, “Groupes de pression et de décision dans la politique brésilienne du Portugal entre 1750 et 1808”, in: *Revue Française d’Histoire d’Outre-Mer*. Paris, t. 67, n. 244/245, 1979.
- FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B., “Festejos Públicos no Porto pela ‘Declaração da Regência’ de D. João, Príncipe do Brasil”, in: *Anais do Seminário Internacional. D. João VI. Um Rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: MHN, 2000, pp. 64-81
- HEYNEMAN, Cláudia B., “História Natural na América Portuguesa – 2ª. metade do século XVIII”, in: *Varia História*, Belo Horizonte, n. 20, mar/99, pp. 97-98.
- KURY, Lorelai B. & MUNTEAL FILHO, Oswaldo Munteal, “Cultura científica e sociabilidade intelectual no Brasil setecentista: um estudo acerca da Sociedade Literária do Rio de Janeiro”, in: *Acervo*, Revista do Arquivo Nacional, vol. 8, n. 01/02, jan/dez de 1995.
- LARANJO, José Frederico, *Economistas Portugueses*, Lisboa: Guimarães & Cia Editores, 1976,
- LYRA, Maria de Lourdes V. *A Utopia do Poderoso Império. Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994
- MACAULAY, Rose. *Ingleses em Portugal*. (trad.), Porto: Editora Civilização, s.d.
- MACEDO, Jorge Borges de, *O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular*. 2ª. ed., Lisboa: Gradiva, s.d.
- NOVAIS, Fernando A., *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial: 1777 a 1808*. 4ª. ed., São Paulo: HUCITEC, 1986.
- PIRES, Antônio Machado. *A Idéia de Decadência na Geração de 70*, 2ª. ed., Vega, 1992.
- RANGEL, Alberto. *Os Dois Ingleses: Strangford e Stuart*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/ Arquivo Nacional, 1972
- SILVA, Ana Rosa Clocllet da Silva. *Intelectuais Ilustrados e Estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- SILVA, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da, “Ideário Político de uma Elite de Estado. Corpo Diplomático (1777/1793)”. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1998. (Tese de Doutorado).
- MAXWELL, K. R. Maxwell, “The generation of the 1790’s and the Idea of Luso-Brazilian Empire”, in: Dauril Alde (org.), *Colonial Roots of Modern Brazil*, Los Angeles: University of California Press, 1973.

